



RESOLUÇÃO Nº 017/2010

INSTITUI A COMENDA "MARIA DE NAZARÉ OLIVEIRA (TIA ITA)", E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, Estado do Pará, aprova e a Mesa Diretora **PROMULGA** a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º. Fica instituída a **Comenda "Maria de Nazaré Oliveira (Tia Ita)"**, a ser concedida pela Câmara Municipal de São Miguel do Guamá, objetivando homenagear a mulher que reconhecidamente tenha se destacado pela dedicação à família, por atividades profissionais, sociais e amor e doação ao próximo.

Parágrafo Único – Essa comenda será oficializada com a entrega de um diploma artisticamente confeccionado.

Art. 2º. Fica estabelecido o **dia 8 de março de cada ano**, a solenidade de entrega da Comenda "Maria de Nazaré Oliveira (Tia Ita)" que deverá ser feita em Sessão Solene.

Art. 3º. Cada vereador no exercício de sua função poderá indicar, em cada período legislativo, uma mulher para ser homenageada com a comenda "Maria de Nazaré Oliveira (Tia Ita)".

§ 1º. A indicação deverá ser feita através de exposição de motivos, contendo dados biográficos da homenageada e as razões que levaram à escolha do nome.

§ 2º. A indicação do nome da homenageada deverá ser protocolada até o dia 1º (primeiro) de março de cada período legislativo.

Art. 4º. A Câmara Municipal de São Miguel do Guamá manterá um livro de registros, no qual será escrito o nome de todas as agraciadas com a Comenda.

Art. 5º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 04 de março de 2010

RAIMUNDO TRINDADE SODRÉ LOPES
Presidente

ELIAS RODRIGUES DE MORAES
1º Secretário

PAULO LUIS RODRIGUES NUNES
2º Secretário